

RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO PREFEITO MUNICIPAL.

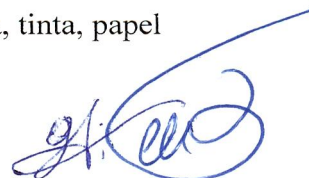
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a seu pedido de informações para instrução do Requerimento nº. 01/2026, informamos que os membros que abaixo subscrevem, membros da já encerrada Comissão de Transição instaurada pela Portaria nº. 504/2024, receberam com entusiasmo o interesse dos Nobres Vereadores subscritores do Requerimento nº. 01/2025 nos trabalhos que foram desenvolvidos pela Equipe de Transição, apesar de terem sido encerrados há mais de um ano.

Especificamente as informações solicitadas, fazemos, neste ato, o encaminhamento da cópia do relatório desenvolvimento pelos membros nomeados pela Portaria nº. 504/2025, sendo eles Décio Belinotti Filho (Coordenador de Equipe), Guilherme Bertozzi Bernardo de Oliveira, José Maria Barbosa e Maria Bernadete Betiol Alcântara.

No que se refere ao encaminhamento dos documentos coletados durante os trabalhos da equipe de transição, informamos que as caixas com as vias obtidas estão devidamente arquivadas e preservadas em pastas e caixas. No entanto, informamos que a Comissão de Transição não guarda vínculo formal com a Administração Pública, e suas atribuições encerraram-se no final de 2.024. Destacamos, também, que a Comissão de Transição, mesmo durante sua vigência, tinha atuação independente da administração pública, e seu objetivo era o de coletar informações e documentos para levar ao conhecimento de Vossa Excelência para possibilitar o delineamento das ações iniciais de governo no ano de 2.025.

Assim, entendemos que, uma vez encerrados os trabalhos, e sendo que as cópias obtidas permanecem em posse dos ex-membros, a obtenção de novas cópias a partir das em armazenamento configuraria em custos que deverão ser arcados pessoalmente pelos ex-integrantes da Equipe de Transição. No mais, é inviável e, ao nosso ver, temerário solicitar o uso de bens públicos (impressora, copiadora, tinta, papel



sulfite) pertencentes à Administração Pública, sob o risco de incidência em ilícitos de ordem administrativa, haja vista a desconstituição das competências da Equipe de Transição.

Todavia, entendendo a missão constitucional da Câmara de Vereadores, nos dispomos a apresentar os documentos presencialmente aos Nobres Vereadores para que analisem o que julgarem pertinentes. Do mesmo modo, solicitamos a Vossa Excelência que disponibilize alguma das salas da Prefeitura Municipal de Chavantes para o ato mencionado ou solicite à Câmara de Vereadores um espaço que possibilite atender ao requisitado.

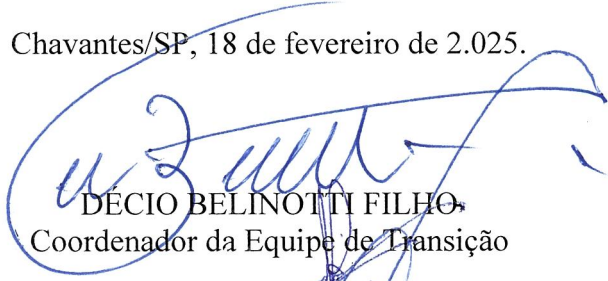
Ressaltamos que a Comissão de Transição jamais teve a natureza de auditoria, ao contrário do difundido entre os munícipes de Chavantes e Distrito de Irapé, até mesmo porque uma auditoria demanda o envolvimento de um grande número de profissionais com habilitação legal e capacidade técnica para tanto.

Também frisamos que a Comissão de Transição jamais vislumbrou fiscalizar os atos praticados ou omissos do prefeito da gestão 2.021/2.024, uma vez que tal ônus recaiu aos Vereadores ocupantes de mandato na legislatura corresponde.

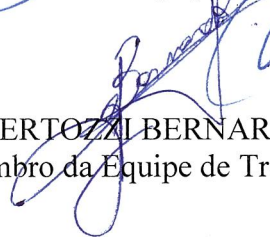
Permanecemos a disposição para esclarecimentos posteriores e, no caso dos Vereadores manifestarem interesse na custódia dos documentos, fornecemos o contato (14) 99769-0905, do ex-membro Guilherme Bertozzi Bernardo de Oliveira, para tratar da formalização do ato de entrega documental.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração à Vossa Excelência.

Chavantes/SP, 18 de fevereiro de 2.025.



DÉCIO BELINOTTI FILHO
Coordenador da Equipe de Transição



GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Transição